

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à evidente necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006 no tocante às sugestões acima mencionadas, com objetivo de proporcionar aprimoramento e modernização da legislação existente a respeito das atribuições das DAMs (no âmbito do Interior do Estado) e da DEAM (no âmbito da Capital), e demais adequações necessárias, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Marilda do Carmo Rodrigues, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 122958022, que a presidirá;
2. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023, e
3. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022.

Campo Grande, 24 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 216/2022/DRP/CORUMBÁ/DGPC que encaminha proposta de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Departamento de Polícia do Interior-DPI;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/023.513/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

3. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
4. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022; e
5. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.207, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **TATIANA MACHUCA GODOY BAGUI**, matrícula nº. 477779022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor do Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/04/2022 a 04/07/2022**, em substituição do titular **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.